



PARTE I

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 15895/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 9288-AB/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 21 de maio de 2007, foi autorizado o funcionamento da estrutura curricular e do plano de estudos do 3.º ciclo em Filosofia na especialidade de Pensamento Contemporâneo, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Comunicada a alteração, em 12 de outubro de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutoramento em Filosofia na especialidade de Pensamento Contemporâneo.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação.

3 — Curso: Filosofia, na especialidade de Pensamento Contemporâneo.

4 — Grau ou diploma: Doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso: Pensamento Contemporâneo.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 Anos — 6 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Pensamento Contemporâneo | PC | 30 | |
| Filosofia do Conhecimento | FC | 10 | |
| Ciência, Tecnologia e Sociedade | CTS | 10 | |
| Metodologias de Investigação | MI | 10 | |
| Tese | T | 120 | |
| <i>Total</i> | | 180 | |

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação

Filosofia

Doutoramento

Pensamento Contemporâneo

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| História dos Conceitos Filosóficos | MI | Semestral . . . | 250 | S: 75 | 10 | |
| Política, Redes e Comunicação | PC | Semestral . . . | 250 | S: 75 | 10 | |
| Questões de Estética e Teoria das Artes | PC | Semestral . . . | 250 | S: 75 | 10 | |

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Questões de Filosofia Política, Ética e Sociedade | CTS | Semestral . . . | 250 | S: 75 | 10 | |
| Questões de Filosofia da Técnica e dos Media | PC | Semestral . . . | 250 | S: 75 | 10 | |
| Questões de Filosofia da Ciência e Neurocognição | PC | Semestral . . . | 250 | S: 75 | 10 | |

2.º Ano

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Tese | T | Anual | 1500 | OT: 60 | 60 | |

3.º Ano

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Tese | T | Anual | 1500 | OT: 60 | 60 | |

- (1) unidade curricular
 (2) sigla constante do item 9 do formulário
 (3) intervalo de tempo da ministração (anual, semestral, trimestral)
 (4) horas totais de trabalho
 (5) tipologia da hora de contacto. Ex: T: 15; TP: 15; PL: 15
 (6) créditos
 (7) assinalar sempre que a UC for optativa.

Se se tratar de uma UC que foi objeto de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — Nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração de horas contacto; CR — alteração do número de créditos.

206579748

Despacho n.º 15896/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando o disposto no despacho n.º 26207/2009 (2.ª série), de 30 de novembro de 2009, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Diplomacia e Relações Internacionais, exarado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Comunicada a alteração, em 13 de novembro de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Diplomacia e Relações Internacionais, nos termos constantes do «Formulário» (despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais.

3 — Curso: Diplomacia e Relações Internacionais.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciência Política | CP | 12 | 6 |
| Metodologia de Investigação | CSH | 6 | |
| Relações Internacionais | RI | 96 | |
| Línguas | LÍN | | 6 |
| Outras Áreas | | | 6 |
| <i>Total</i> | | 114 | 6 |